



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 368 – Maio / 2019

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Carlos Antonio Sales, S/N - Floresta

CEP 62660-000 – Umirim-CE

Fone (85) 3364 4513



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	004
ADMINISTRAÇÃO.....	005
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	006
AFASTAMENTOS A SERVIÇO	019

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Anderson Ibsen Lopes de Souza

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Fátima Maria Martins Oliveira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Wanderson da Silva Lima

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 38/DG-UMI/UMIRIM, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010191/2018-69

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE - *Campus* de Umirim, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Fátima Maria Martins Oliveira	Gestor de Ensino	1754832
Marcílio Costa Teixeira	docente	1494041
Jeovana Rodrigues da Silva	discente	20182234000210
Lorena de Menezes Brandão	Assistência Estudantil	2104813
Ana Livia Sousa Cruz	NEABI	20182234000082
Israel David Marques de Lima	Coordenação de Controle Acadêmico	2417382
Macário da Silva Feitosa	Coordenadoria Técnico-Pedagógica	1812243
Edivan Veríssimo Rosa	Representante da sociedade civil, vinculado à temática étnico-racial	20088908008

Art. 2º Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação;

Art. 3º Informar que os trabalhos desta subcomissão se dará sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria Nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

§ 1º A subcomissão de que trata o *caput* do artigo primeiro terá até o dia 22/10/2019 para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 12/DG-UMI/UMIRIM, de 15 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 06/05/2019, às 09:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671770** e o código CRC **3D44050E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 39/DG-UMI/UMIRIM, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E :

Artigo Único – Revogar a Portaria Nº 036/GDG-UMIRIM, de 28/04/2016, que designa o(a) servidor(a) **Marley Sampaio Silva**, Matrícula SIAPE nº 1872898, como substituto, durante os impedimentos legais, eventuais e temporários do titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* Umirim, Código FG-02, **Francisco Clerton de Oliveira Júnior**, Matrícula SIAPE nº 2230657.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza**, Diretor Geral do **Campus Umirim**, em 06/05/2019, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672116** e o código CRC **3093B6AB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/DG-UMI/UMIRIM, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E :

Artigo Único – Revogar a Portaria Nº 023/GDG-UMIRIM, de 27/03/2018, que designa o(a) servidor(a) **Fabiano Ribeiro Gomes**, Matrícula SIAPE nº 3011196, como substituto, durante os impedimentos legais, eventuais e temporários da titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Umirim, Código FG-02, **Luenna Ribeiro de Queiroz Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2280653.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 06/05/2019, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672182** e o código CRC **C4802067**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/DG-UMI/UMIRIM, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **NARCELIO JOSE PIRES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2418385, integrante do quadro permanente do Instituto Federal do Ceará - Campus de Umirim, para substituir o titular da Coordenação de Almoarifado e Patrimônio – Código FG-02, FRANCISCO CLERTON DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2230657, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 06/05/2019, às 10:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672374** e o código CRC **5AF0710D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 42/DG-UMI/UMIRIM, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.001012/2019-71,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Designar, em atendimento a IN nº 05/2017/MPDG, de 25/05/2017, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de motorista para o IFCE - *campus* Umirim:

Nome	SIAPÉ
Francisco Wanderson da Silva Lima	2230521
Ana Késsia do Nascimento Araújo	2281339
Narcelio Jose Pires Ribeiro Junior	2418385

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 09/05/2019, às 14:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688631** e o código CRC **8B520957**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 43/DG-UMI/UMIRIM, DE 10 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.001020/2019-17,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Designar, em atendimento a IN nº 05/2017/MPDG, de 25/05/2017, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada de prestação de serviços de motorista para o IFCE - *campus* Umirim:

Nome	SIAPE
Francisco Wanderson da Silva Lima	2230521
Ana Késsia do Nascimento Araújo	2281339
Narcelio Jose Pires Ribeiro Junior	2418385

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 10/05/2019, às 10:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691155** e o código CRC **17F0804F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 44/DG-UMI/UMIRIM, DE 10 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.001019/2019-92,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Designar, em atendimento a IN nº 05/2017/MPDG, de 25/05/2017, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada noturna, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, para o IFCE - campus Umirim:

Nome	SIAPE
Francisco Limeira da Silva	1667919
Francisco Wanderson da Silva Lima	2230571
Narcelio Jose Pires Ribeiro Junior	2418385

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 10/05/2019, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691286** e o código CRC **6212A33F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/DG-UMI/UMIRIM, DE 10 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.001025/2019-40,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Designar, em atendimento a IN nº 05/2017/MPDG, de 25/05/2017, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços operacionais - Auxiliar Operacional de Manutenção, Porteiro e Recepcionista para o IFCE - campus Umirim:

Nome	SIAPÉ
Francisco Wanderson da Silva Lima	2230521
Ana Késsia do Nascimento Araújo	2281339
Narcelio Jose Pires Ribeiro Junior	2418385
Francisco Limeira da Silva	1667919

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 10/05/2019, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691396** e o código CRC **91555DAB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 46/DG-UMI/UMIRIM, DE 14 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Designar os servidores do IFCE - *campus* Umirim, abaixo relacionados, como responsáveis pelo manuseio do módulo Gestão de Frota no SUAP :

Nome	SIAPÉ	Função
Narcelio José Pires Ribeiro Júnior	2418385	Titular
Francisco Clerton de Oliveira Junior	2230657	Substituto

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 14/05/2019, às 11:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698766** e o código CRC **A0796420**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 47/DG-UMI/UMIRIM, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.001075/2019-27,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Designar, em atendimento a IN nº 05/2017/MPDG, de 25/05/2017, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de **serviços de publicação oficial** no Diário Oficial da União (DOU) seções 1, 2 e 3 pelo Fundo de Imprensa Nacional para o IFCE - campus Umirim:

Nome	SIAPÉ
Francisco Wanderson da Silva Lima	2230571
Ana Késsia Araújo do Nascimento	2281339
Adriana Santos de Almeida Melo	2418226

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 22/05/2019, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719075** e o código CRC **089E707A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 48/DG-UMI/UMIRIM, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Excluir a servidora ENILCE LIMA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3497722, da Portaria Nº 050/GDG-UMIRIM, de 07/06/2018 a qual designa os membros da Comissão de Levantamento e Monitoramento do IFCE - campus Umirim, em conformidade com a Resolução nº 003/2018/CONSUP-IFCE, de 29/01/2018, que institui a política de desenvolvimento de pessoal do IFCE;

Art. 2.º - Incluir, em substituição, na mesma portaria, o servidor ODIJAS DE PINHO ELLERY, matrícula SIAPE nº 2129174, como membro representante da CPPD Local:

Membro	SIAPE	Representação
Jonas Torres Medeiros	2163852	CIS-PCCTAE
Luenna Ribeiro de Queiroz Sousa	2280653	CGP
Odiyas de Pinho Ellery	2129174	CPPD

Art. 3.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 22/05/2019, às 10:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719131** e o código CRC **376D2A89**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 49/DG-UMI/UMIRIM, DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE, e, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.050834.2016-45,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **Marcílio Costa Teixeira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do Instituto Federal do Ceará, matrícula SIAPE nº 1494041; **Francisco Carlos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal do Instituto Federal do Ceará, matrícula SIAPE nº 2187569; e **Fátima Regina Alencar da Silva**, Bibliotecária-Documentalista do quadro de pessoal do Instituto Federal de Ceará, matrícula SIAPE nº 2165321, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.050834.2016-45, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 91/DG-UMI/UMIRIM, de 16 de outubro de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da instituição.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ibsen Lopes de Souza, Diretor Geral do Campus Umirim**, em 28/05/2019, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734005** e o código CRC **685DCE96**.

Publicado no B.S. nº
368, de 28/05/2019

AFASTAMENTOS A SERVIÇO

- NÃO HOUE -